

cola Primária mista Rural, localizada no "Bairro do Futuro", neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro 1957.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 17-2-57.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 837

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Wilson Nemeia:

A partir desta data, a senhora, Maria Orla para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, - neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro 1957.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 17 de Fevereiro 1957

a) Augusto Costa

Secretário